



# Prefeitura Municipal da Barra

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra–Ba.

## DECRETO Nº 41 /2013

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando que para os cargos abaixo indicados existem as correspondentes vagas, conforme previsão constante na Lei nº 04/2011.

### DECRETA

Art. 1º Enquadrar os aprovados no(s) Cargo(s) abaixo relacionado(s) em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

#### \*PROFESSOR MAGISTÉRIO BÁSICO – POLO 03:

35º LUCRÉCIA NEVES DA SILVA - 1º PNE

RG: 983714100

CPF:02224498535

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Barra – Bahia, 12 de Agosto de 2013.

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal